

## **PLANO DE AÇÃO PNEERQ- JUREMA/PE**

**Agente de Governança Local Municipal:** Sarah Élen Porfírio de Souza

**Período de Execução Anual:** Janeiro a Dezembro de 2026

**Público-Alvo:** Estudantes, Professores, Equipes Gestoras, Profissionais da Educação e Comunidade Escolar em geral

### **1. Introdução:**

O presente Plano de Ação Municipal para a Implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) estabelece o compromisso político e pedagógico da rede municipal de ensino de Jurema-PE com a consolidação de uma educação que promova ativamente a equidade racial, histórica e cultural.

Este documento estratégico, de autoria da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Jurema-PE, tem como propósito fundamental traduzir as diretrizes da PNEERQ para a realidade local, situando-se como parte integrante e essencial do processo nacional de efetivação dessa política. A SEMED assume seu papel estratégico na territorialização da PNEERQ, reconhecendo as especificidades e a diversidade das comunidades e populações presentes em nosso município, em especial as comunidades negras e quilombolas. O Plano visa, primordialmente, instituir a PNEERQ na rede municipal, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e ações para a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo no ambiente escolar.

A elaboração e implementação deste Plano se justificam como um instrumento estratégico e vital para o enfrentamento sistêmico das profundas desigualdades raciais que historicamente se manifestam no contexto educacional. Ele representa a materialização do compromisso inegociável da rede de ensino com a promoção de uma educação antirracista, democrática e plural, buscando garantir a efetivação das determinações legais que tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e dos povos Indígenas, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, respeitosos e engajados na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.



A implementação da PNEERQ em Jurema-PE é uma resposta estratégica e necessária para garantir que a diversidade étnico-racial seja valorizada e respeitada em todos os espaços da rede de ensino. Para tal, as ações propostas reconhecem a necessidade de:

- **Realizar um diagnóstico inicial** para mapear percepções, atitudes e práticas discriminatórias e identificar a diversidade étnico-racial nas escolas.
- **Revisar currículos e práticas pedagógicas** para garantir que a história e as contribuições dos povos africanos e outros grupos étnicos estejam presentes de forma respeitosa e enriquecedora.
- **Promover a inclusão e a participação ativa** de grupos étnicos minoritários em comissões e conselhos.

O processo de construção deste Plano contou com a participação ativa e democrática do município em diversas instâncias, incluindo seminários, oficinas de formação e a atuação de comissões intersetoriais, garantindo a legitimidade e a representatividade de suas propostas. Reafirmamos que as ações e metas aqui propostas possuem sólido respaldo legal, pedagógico e institucional, conforme detalhado na fundamentação que se segue.

Dessa forma, esta introdução contextualiza o Plano de Ação da SEMED de Jurema-PE, demonstrando seu vínculo com a PNEERQ em seus níveis nacional e estadual, e evidenciando o firme compromisso da gestão municipal em transformar a educação.

## **2. Fundamentação Legal e Político-Pedagógica**

O Plano de Ação Municipal para a Implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Jurema-PE está alicerçado em um rigoroso arcabouço normativo. Essa fundamentação legal e político-pedagógica não apenas confere legitimidade institucional ao Plano, mas também estabelece o dever do município em agir de forma estratégica para a consolidação de uma educação que promova a equidade racial, histórica e cultural.

A articulação com os marcos legais abaixo assegura que a elaboração e a execução deste Plano estejam em consonância com as exigências e os compromissos nacionais e estaduais, servindo como referências indispensáveis para sua coerência e eficácia:

## 2.1. Legislação Geral e Constitucional

- **Constituição Federal de 1988:** O Plano é um desdobramento direto dos princípios constitucionais. O Art. 205 define a educação como direito, e o Art. 206 estabelece a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o respeito à diversidade cultural como pilares. Este Plano, portanto, concretiza o mandamento constitucional de tratar desigualmente os desiguais para garantir a equidade educacional.
- **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB):** A LDB, como norma máxima da educação brasileira, é o ponto de partida. Ela foi fundamentalmente alterada para incluir o tema étnico-racial como obrigatório:
  - **Lei nº 10.639/2003:** Inseriu a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no currículo oficial da rede de ensino. Esta lei é a base do compromisso curricular antirracista do município.
  - **Lei nº 11.645/2008:** Ampliou essa obrigatoriedade para incluir a História e Cultura dos Povos Indígenas, consolidando o princípio da diversidade e do reconhecimento histórico-cultural no ambiente escolar.
- **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial):** Este Estatuto assegura a igualdade de oportunidades, reconhecendo a população negra como sujeito de direitos e impondo ao Poder Público a obrigação de implementar políticas de combate à discriminação e promoção da igualdade racial. O Plano de Ação Municipal é o instrumento pelo qual a SEMED concretiza esse dever legal na esfera educacional.
- **Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014:** As metas e diretrizes do PNE – em especial aquelas voltadas à redução das desigualdades educacionais, de acesso e de conclusão, com recorte étnico-racial – fornecem o balizamento temporal e quantitativo para a formulação das metas específicas deste Plano Municipal.
- **Legislação Municipal e Estadual:** O Plano se ancora também em Resoluções estaduais e municipais específicas que tratam da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e

da Educação Escolar Quilombola, garantindo a integração das ações municipais com as políticas de diversidade já estabelecidas em Pernambuco e no território de Jurema-PE.

## 2.2. Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs)

As Diretrizes Curriculares Nacionais fornecem o imperativo pedagógico para a reforma curricular proposta:

- **DCNERER (Resolução CNE/CP nº 01/2004):** Esta Resolução estabelece a transversalidade da temática étnico-racial em todas as disciplinas e áreas do conhecimento, orientando o município de Jurema-PE a reestruturar seus projetos político-pedagógicos e a formação de professores, promovendo a valorização da história e cultura afro-brasileira de forma positiva e descolonizada.
- **DCNE para a Educação Escolar Quilombola (Resolução CNE/CEB nº 08/2012):** Orientam a adoção de uma pedagogia específica para as escolas quilombolas, pautada na territorialidade, ancestralidade, formas próprias de produção e reprodução social. Para Jurema-PE, estas diretrizes são cruciais para assegurar o direito a uma educação diferenciada e respeitosa, se houver escolas ou núcleos quilombolas na rede.
- **DCNE para a Educação Escolar Indígena (Resolução CNE/CEB nº 03/1999 e Parecer CNE/CEB nº 14/1999):** Estabelecem os princípios da interculturalidade e especificidade, fundamentando a inclusão do conhecimento indígena no currículo municipal de maneira autêntica e respeitosa.

## 2.3. A Institucionalização da PNEERQ

A mais recente institucionalização da PNEERQ em nível federal reforça a obrigatoriedade da atuação municipal:

- **Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024 (e Portaria nº 1.082, de 29 de outubro de 2024):** A instituição da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) pelo Ministério da Educação demonstra a prioridade da União na agenda. Este Plano Municipal é a resposta e a materialização da

Portaria, assegurando que o município de Jurema-PE cumpra seu papel na implementação da Política, utilizando a versão mais atualizada da normativa federal.

A conjugação desses dispositivos legais e diretrizes pedagógicas legitima o Plano de Ação da SEMED, transformando-o de mera intenção em um instrumento de gestão obrigatório e juridicamente embasado para a promoção de uma educação equitativa e de qualidade social.

### 3. Diagnóstico da Realidade Local e Territorial

O Plano de Ação da SEMED de Jurema-PE é fundamentado em um diagnóstico preciso da realidade local, utilizando dados demográficos e educacionais (Censo Escolar/INEP 2024 e dados do Ministério da Igualdade Racial/IBGE-2022) para mapear a composição étnico-racial do município e da rede de ensino. Este diagnóstico é crucial para orientar as ações específicas e garantir que a PNEERQ seja implementada de forma contextualizada.

#### 3.1. Perfil Demográfico Étnico-Racial (Ministério da Igualdade Racial/IBGE - Censo 2022)

O município de Jurema-PE apresenta um perfil demográfico que justifica a prioridade conferida às políticas de equidade racial:

INDICADOR	DADO	IMPLICAÇÃO
População Total	13.648 habitantes	Base para todos os cálculos demográficos do município.
Percentual da População Negra	62,57%	A maioria da população de Jurema-PE se autodeclara negra (soma de pretos e pardos). Este dado reforça o imperativo legal e social de a SEMED garantir a valorização da história e cultura afro-brasileira e combater o racismo estrutural.
População Negra Total	8.540.400	Este número absoluto confirma que o foco da política educacional deve estar na

		valorização da história e cultura afro-brasileira e no combate ao racismo.
População Quilombola	<b>0%</b>	Não há registro de população ou território quilombola oficialmente reconhecido no município de Jurema-PE.

**Conclusão Demográfica:** Com 62,57% de sua população autodeclarada negra (cerca de 8.540 indivíduos), a realidade de Jurema-PE impõe à Secretaria Municipal de Educação o dever de priorizar a implementação da Lei nº 10.639/03 e a adoção de uma política educacional antirracista e de valorização da diversidade, uma vez que a política impacta diretamente a maioria dos cidadãos.

### 3.2. Caracterização da Rede Municipal de Ensino (Censo Escolar INEP - Referência: 2024)

O diagnóstico da rede de ensino de Jurema-PE, conta com 11 escolas e um total de 2.862 matrículas, corrobora o perfil demográfico do município.

#### 3.2.1. Distribuição das Matrículas Segundo Raça/Cor:

ETNIA	MATRÍCULAS	PERCENTUAL
Preta	20	0,7%
Parda	1.481	51,75%
Branca	1.021	35,67%
Indígena	0	0,0%
Amarela	3	0,1%
Não Declarada	337	11,77%

**Análise:** Embora o percentual de alunos que se autodeclararam pretos seja baixo (0,7%), a soma dos alunos Pardos (51,75%) e Pretos (0,7%) mantém a população negra na rede municipal como a maioria (54,45%). Este dado indica que a população negra ainda é o público-alvo principal das ações afirmativas e de combate ao racismo. Contudo, a significativa representatividade dos alunos Brancos (35,67%) sugere a necessidade de um Plano de Ação que promova a EREER de forma abrangente e intercultural, voltada para a diversidade crescente da rede.

**Discrepância na Autodeclaração:** É fundamental notar a flagrante discrepância entre o percentual de autodeclaração Preta na rede escolar (apenas 0,7%) e o percentual de População Negra no Censo IBGE-2022 para o município (62,57% de Pretos e Pardos). Embora a soma Pretos + Pardos na matrícula atinja 54,45%, o baixíssimo índice de autodeclaração *Preta* indica um profundo problema de sub-registro, pertencimento e conscientização étnico-racial entre os estudantes e/ou responsáveis no momento do preenchimento dos dados. Essa distorção sugere que uma grande parcela de estudantes que poderiam se autodeclarar Pretos o fizeram como Pardos, ou foram classificados incorretamente, o que mascara a realidade da desigualdade.

Com 0% de alunos Indígenas e de população Quilombola, o Plano de Ação Municipal de Jurema-PE concentra-se integralmente nas políticas de Equidade e ERER.

### 3.2.2. Predominância de Raça/Cor nas Escolas:

- Escolas com Maioria de alunos pretos e pardos: 11 escolas (100%)

Análise: O fato de 100% das escolas terem predominância de alunos pretos e pardos, mesmo com a reinterpretação dos dados de autodeclaração, reforça que a desigualdade e a necessidade de intervenção do Plano são concentradas em toda a rede, demandando ações focadas de formação de professores e revisão curricular nessas unidades.

### 3.2.3. Infraestrutura Escolar e Equidade:

- Escolas com Maioria de alunos pretos e pardos: 100% atendem a todos os itens de infraestrutura elementar.

## 3. Diagnóstico da Realidade Local e Territorial (Ajuste Final de Análise)

### 3.2. Caracterização da Rede Municipal de Ensino (Censo Escolar INEP - Referência: 2024)

O diagnóstico da rede de ensino de Jurema-PE (11 escolas e 2.862 matrículas) revela a composição real do alunado, conforme a autodeclaração:

### 3.2.1. Distribuição das Matrículas Segundo Raça/Cor:

Categoria	Matrículas	Percentual
Parda	1.481	51,75%
Branca	1.021	35,67%
Preta	20	0,7%
Indígena	0	0,0%
Amarela	3	0,1%
Não Declarada	337	11,77%

#### Análise:

- População Negra Maioritária:** A População Negra (Preta + Parda) soma 1.501 alunos, totalizando 54,45% da matrícula. Este número confirma a população negra como o público-alvo principal do Plano.
- Discrepância na Autodeclaração:** É fundamental notar a flagrante discrepância entre o percentual de autodeclaração Preta na rede escolar (apenas 0,7%) e o percentual de População Negra no Censo IBGE para o município (62,57% de Pretos e Pardos). Embora a soma Pretos + Pardos na matrícula atinja 54,45%, o baixíssimo índice de autodeclaração *Preta* indica um profundo problema de sub-registro, pertencimento e conscientização étnico-racial entre os estudantes e/ou responsáveis no momento do preenchimento dos dados. Essa distorção sugere que uma grande parcela de estudantes que poderiam se autodeclarar Pretos o fizeram como Pardos, ou foram classificados incorretamente, o que mascara a realidade da desigualdade.
- Educação Indígena Excluída do Escopo:** Com 0% de alunos Indígenas e de população Quilombola, o Plano de Ação Municipal concentra-se integralmente nas políticas de Equidade e ERER.

### 3.3. Síntese do Diagnóstico para o Plano de Ação

O diagnóstico final estabelece as seguintes prioridades para a SEMED de Jurema-PE:

1. **Ação Estratégica Urgente:** Conscientização e Pertencimento: A evidente discrepância entre a autodeclaração de Pretos no Censo Escolar (0,7%) e a composição majoritariamente negra da população (62,57% IBGE-2022) define que a educação para a conscientização sobre a autodeclaração, o pertencimento étnico-racial e a valorização da identidade negra deve ser um ponto de partida prioritário e um eixo estratégico fundamental para as ações escolares e municipais, visando corrigir o sub-registro e empoderar a comunidade.
2. **Foco Exclusivo na Equidade e ERER:** O Plano terá como foco principal a População Negra (54,45% da matrícula), com um escopo simplificado que elimina a necessidade de ações específicas para Educação Escolar Indígena e Quilombola.
3. **Implementação Curricular da Lei nº 10.639/03:** As ações devem concentrar recursos e formação para a implementação transversal da História e Cultura Afro-Brasileira nas 9 escolas com predominância de alunos negros.
4. **Universalização da Qualidade:** O Plano deve contemplar a meta de 100% de infraestrutura elementar nas escolas, atuando sobre as unidades que ainda não atendem a todos os requisitos.

## 4. Objetivos

### 4.1. Aprofundamento e Monitoramento Diagnóstico

Objetivo: Aprofundar a compreensão sobre as relações étnico-raciais e as barreiras à equidade nas escolas, validando a alta sub-declaração de raça/cor e identificando a ocorrência de práticas discriminatórias para subsidiar o Plano.

**4.1.1: Mapeamento de Percepções e Práticas Discriminatórias.** Realizar pesquisas internas (questionários anônimos e grupos focais com alunos, professores e responsáveis) para mapear explicitamente a ocorrência de *bullying* racial, práticas preconceituosas e atitudes discriminatórias nas escolas.

A maioria da matrícula é de alunos negros 54,45% e 100% das escolas são de predominância negra. A política antirracista deve ser construída sobre a realidade das interações e dos conflitos raciais percebidos pela comunidade escolar.

**4.1.2: Estudo de Discrepância de Autodeclaração e Conscientização.** Conduzir grupos focais e entrevistas qualitativas para investigar as razões da baixa autodeclaração "Preta" (0,7% da matrícula) em contraste com a alta população negra do município (62,57%).

O Diagnóstico apontou essa como a maior discrepância. Esta ação transforma a discrepância de dados em um *foco de intervenção* pedagógica para promover o pertencimento e a correção da sub-declaração.

**4.1.3: Análise Detalhada da Diversidade Étnico-Racial na Gestão e Corpo Docente.** Levantar dados sobre a composição étnico-racial (autodeclaração) dos servidores da SEMED, gestores escolares e corpo docente, em comparação com o perfil do alunado.

Visa identificar se a representatividade da população negra (54,45% dos alunos) é refletida na liderança e na docência, um indicador fundamental de equidade e referencial positivo para os estudantes.

**4.1.4: Avaliação do Nível de Participação e Acesso.** Analisar o acesso e a participação de estudantes negros (Pretos e Pardos) em conselhos escolares, grêmios, eventos de destaque, programas de monitoria e em carreiras ou cursos considerados "de prestígio" na educação (se houver), bem como a representação em comissões intersetoriais do município.

:Avaliar se a maioria dos alunos tem acesso equitativo a oportunidades de liderança e participação cívica dentro do ambiente educacional e municipal.

**4.1.5: Criação do Comitê de Monitoramento da PNEERQ.** Instituir um comitê municipal permanente, multissetorial (SEMED, conselhos, lideranças negras e associações de pais) para monitorar anualmente os indicadores de equidade (Censo Escolar) e validar os dados de autodeclaração e de ocorrências de racismo.

Garantindo a continuidade e a base democrática da política, conforme a justificativa do Plano.

## **4.2. Sensibilização e Capacitação**

**Objetivo:** Promover a conscientização sobre as questões étnico-raciais e a importância da diversidade em toda a rede municipal, garantindo que gestores, professores e demais servidores possuam as ferramentas conceituais e pedagógicas para implementar a EREER e atuar no combate ao racismo.

Ações Propostas (Foco no Pertencimento e EREER)

**4.2.1: Programa de Formação Continuada Obrigatória sobre a PNEERQ.** Desenvolver e implementar um programa de Formação Continuada sobre a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), obrigatório para todos os profissionais da educação (docentes, gestores e pessoal de apoio) das 11 escolas.

A LDB (Lei nº 9.394/96, alterada pelas Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08) impõe a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira. A formação continuada é o meio institucional para garantir essa efetividade.

**4.2.2: Módulos Específicos sobre Discrepância de Dados e Sub-registro.** Incluir módulos específicos na formação sobre o combate ao racismo institucional, identificação de microagressões e a importância sociopolítica da autodeclaração, focando no dado de sub-registro de alunos Pretos (0,7%) na rede.

Atende ao ponto crucial do Diagnóstico (3.2.1), transformando a discrepância estatística em um tema de conscientização para gestores e professores.

**4.2.3: Organização de Seminários e Palestras com Especialistas.** Promover seminários, palestras e mesas-redondas com especialistas em História da África, Movimento Negro, e Educação Antirracista, garantindo a atualização teórica do corpo técnico da SEMED.

Garante o embasamento teórico-científico, essencial para a qualidade da implementação da Lei nº 10.639/03 e das DCNERER (Resolução CNE/CP nº 01/2004).

**4.2.4: Promoção de Calendário Étnico-Cultural e Celebrações.** Apoiar e financiar atividades que celebrem a cultura negra e afro-brasileira nas escolas (ex.: Semana da Consciência

Negra, Capoeira, Culinária Afro, Literatura Negra), garantindo a valorização das identidades dos alunos.

Assegura que o currículo vá além do campo legal, promovendo experiências positivas e o reconhecimento da identidade da maioria dos alunos (54,45%, negros) no ambiente escolar.

**4.2.5: Desenvolvimento de Guia de Boas Práticas Antirracistas.** Elaborar um guia prático para a rede de ensino, detalhando procedimentos de acolhimento, registro de denúncias de racismo e combate ao uso de linguagem preconceituosa.

Oferece ferramentas concretas de combate ao racismo no ambiente escolar, alinhadas à missão do Plano de Ação.

### **4.3. Promoção da Diversidade e Inclusão**

**Objetivo Central:** Criar um ambiente escolar e administrativo inclusivo que valorize a diversidade, assegure a representatividade e combata qualquer forma de discriminação e exclusão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Jurema-PE.

Ações Propostas (Foco em Representatividade e Governança)

**4.3.1: Garantia de Representatividade e Participação em Órgãos Colegiados.** Estabelecer mecanismos formais (via decreto ou resolução) para garantir a presença e a participação ativa de pais, responsáveis e líderes das comunidades negras nos Conselhos Escolares, Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e em todas as Comissões e Grupos de Trabalho da SEMED.

A ação cumpre o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) ao assegurar a participação democrática da população negra e atende ao objetivo de incluir a maioria da população (62,57% negros no município).

**4.3.2: Implementação definitiva Protocolo de Acolhimento e Combate à Discriminação.** Divulgar o protocolo claro de acolhimento e combate a discriminação, e um fluxo de notificação e encaminhamento de casos de racismo, bullying e outras discriminações nas 11 escolas.

Cria um ambiente seguro e inclusivo (Objetivo Central) e atende ao princípio constitucional de respeito à diversidade cultural (Art. 206 da CF/88).

**4.3.3: Apoio à Organização Estudantil e de Pais Negros.** Incentivar a criação de grêmios estudantis e a organização de grupos de pais e mães negros nas escolas, oferecendo espaço e suporte para que possam exercer sua voz e influência nas decisões pedagógicas e administrativas.

Fortalece o diálogo entre a rede de ensino e as comunidades, essencial para a eficácia da PNEERQ, conforme estabelecido na Introdução do Plano.

#### **4.4 - Revisão de Conteúdos e Práticas**

**Objetivo Central:** Adequar os currículos, materiais didáticos, práticas pedagógicas e canais de comunicação da rede municipal de Jurema-PE, de forma a garantir a inclusão, o respeito à diversidade racial e a eliminação de estereótipos e preconceitos.

Ações Propostas (Foco em Currículo e Materiais)

**4.4.1: Revisão Curricular com Foco na Transversalidade da EREER.** Conduzir uma revisão completa dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das 11 escolas e dos currículos municipais, assegurando a transversalidade da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em todas as áreas do conhecimento.

É a ação central para o cumprimento das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 e das DCNERER (Resolução CNE/CP nº 01/2004), garantindo que o conhecimento sobre o negro e sua contribuição seja visto de forma positiva e enriquecedora.

**4.4.2: Avaliação e Adequação de Materiais Didáticos e Paradidáticos.** Criar um Grupo de Trabalho para avaliar a qualidade dos materiais didáticos, paradidáticos, comunicados internos e materiais de *marketing* da SEMED, visando garantir que estejam livres de estereótipos, preconceitos e visões eurocêntricas.

Promove o ambiente escolar antirracista e alinha as práticas de comunicação e ensino ao Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), que exige a eliminação de atitudes discriminatórias.

**4.4.3: Inclusão e Valorização de Referenciais Negros no Cotidiano Escolar.** Elaborar um catálogo de autores, historiadores, artistas, cientistas e líderes negros e indígenas a ser incorporado em todas as programações educacionais, culturais e eventos das escolas.

Garante que as contribuições dos povos africanos e seus descendentes sejam apresentadas de forma contínua, positiva e enriquecedora, conforme o objetivo do Plano, e fornece referências de pertencimento para a maioria dos alunos (54,45%).

**4.4.4: Fomento à Produção de Recursos Didáticos Locais.** Incentivar professores e a comunidade a produzir recursos didáticos, projetos e sequências didáticas que valorizem a história e a cultura negra específica de Jurema-PE.

Territorializa a política (PNEERQ), conectando o currículo à realidade local e reforçando a identidade cultural do município.

**4.4.5: Monitoramento da Equidade na Aplicação da Lei nº 11.645/08.** Embora o diagnóstico aponte 0% de alunos indígenas, a SEMED deve monitorar o cumprimento da Lei nº 11.645/08 (História e Cultura Indígena) em um plano de fundo, garantindo sua inclusão curricular por princípio de diversidade, caso haja novos registros ou identificação de alunos.

Mantém o Plano em conformidade com o arcabouço legal completo, mesmo com a ausência de alunos Indígenas ou Quilombolas registrados.

## **4.5. Monitoramento e Avaliação**

**Objetivo Central:** Acompanhar sistematicamente a execução das ações do Plano, medir sua eficácia por meio de indicadores claros e garantir um ciclo de melhoria contínua na promoção da equidade étnico-racial em toda a rede municipal de Jurema-PE.

Ações Propostas (Foco em Dados e Indicadores)

**5.5.1: Criação de Indicadores de Desempenho e Impacto (KPIs).** Desenvolver um conjunto de Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs) para a PNEERQ, incluindo: a) Taxa de Redução de Incidentes de Discriminação (baseado no Mapeamento da Ação 1.1); b) Percentual de Profissionais Capacitados (baseado na Ação 2.1); e c) Taxa de Representatividade em Conselhos (baseado na Ação 3.1).

Garante que o Plano seja avaliado por resultados concretos, e não apenas por atividades realizadas, oferecendo dados objetivos sobre a eficácia das intervenções.

**5.5.2: Monitoramento Anual da Autodeclaração Étnico-Racial.** Estabelecer uma meta de aumento progressivo no percentual de alunos que se autodeclararam Pretos e monitorar anualmente a distribuição étnico-racial das matrículas no Censo Escolar.

Aborda diretamente o principal problema identificado no Diagnóstico (0,7% de autodeclaração Preta) e mede o impacto das ações de Conscientização e Pertencimento (Ação 1.2).

**5.5.3: Pesquisas Periódicas de Clima Escolar e Satisfação.** Realizar bianualmente Pesquisas de Clima Escolar com foco em relações étnico-raciais e Pesquisas de Satisfação da comunidade escolar (alunos, pais e servidores) sobre a qualidade e o conteúdo da Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Permite a medição da percepção subjetiva, identificando avanços na eliminação de práticas discriminatórias e avaliando a aceitação da revisão curricular e das novas práticas pedagógicas (Ação 4.1).

**5.5.4: Relatório Anual de Gestão e Prestação de Contas.** Elaborar e publicar um Relatório Anual de Gestão da PNEERQ, detalhando os avanços nos KPIs e as metas alcançadas, e apresentá-lo publicamente ao Comitê de Monitoramento (Ação 1.5) e aos Conselhos Municipais.

Promove a transparência e a responsabilidade (Accountability), permitindo o controle social da política e a validação do Plano de Ação pela comunidade.

#### 4.6. Parcerias e Engajamento Externo

**Objetivo Central:** Fortalecer a implementação da PNEERQ e a sustentabilidade das ações por meio do estabelecimento de parcerias estratégicas com organizações da sociedade civil e instituições externas que atuam em prol da igualdade racial.

Ações Propostas (Foco em Colaboração e Rede de Apoio)

##### **4.6.1: Estabelecimento de Parcerias Estratégicas com Organizações Antirracistas.**

Formalizar convênios ou acordos de cooperação técnica com entidades do Movimento Negro, universidades (pesquisa e extensão em ERER), e órgãos estaduais de promoção da igualdade racial de Pernambuco.

As parcerias garantem o suporte técnico e político-pedagógico externo, enriquecendo as ações de formação (Ação 2.1) e a revisão curricular (Ação 4.1), e conferindo maior robustez ao Plano.

**4.6.2: Promoção da Escuta Ativa e Protagonismo das Comunidades Negras.** Criar canais permanentes de diálogo e realizar reuniões periódicas com as comunidades negras e lideranças tradicionais de Jurema-PE, promovendo a escuta ativa para que suas demandas, saberes e experiências sejam incorporados ao Plano e às práticas escolares.

Garante que a política seja construída com e para a população negra (maioria da população e do alunado), honrando o princípio do engajamento com as comunidades, conforme o Estatuto da Igualdade Racial.

**4.6.3: Participação em Redes e Fóruns de Relações Étnico-Raciais.** Assegurar a participação de representantes da SEMED no Fórum Nacional ou Estadual de ERER e em eventos, seminários e debates sobre a temática.

Permite a atualização contínua da equipe sobre boas práticas e novas abordagens pedagógicas, conforme o avanço das DCNERER e da própria PNEERQ.

**4.6.4: Intercâmbio de Experiências Pedagógicas.** Promover intercâmbios ou visitas técnicas com secretarias de educação de municípios que possuam políticas avançadas na implementação da Lei nº 10.639/03, especialmente no estado de Pernambuco.

Incentiva a troca de experiências bem-sucedidas e a apropriação de metodologias eficazes para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira.

#### **4.7. Comunicação e Visibilidade**

**Objetivo Central:** Garantir que as ações, metas e resultados da PNEERQ sejam comunicados de forma eficaz, transparente e inclusiva a toda a comunidade (interna e externa), reforçando a cultura de equidade e antirracismo no município de Jurema-PE.

Ações Propostas (Foco em Transparência e Cultura Antirracista)

**4.7.1: Campanhas de Conscientização e Valorização da Identidade Negra.** Desenvolver e veicular campanhas periódicas de comunicação (em escolas e mídias sociais) com foco na valorização da identidade negra e na importância da autodeclaração (abordando o problema do sub-registro de 0,7% de Pretos).

Aborda diretamente a discrepância identificada no Diagnóstico, utilizando a comunicação como ferramenta pedagógica para promover o pertencimento e o orgulho racial.

**4.7.2: Utilização Estratégica das Redes Sociais e Mídia Local.** Utilizar as redes sociais e os canais de comunicação municipal para divulgar as ações bem-sucedidas (ex: eventos culturais, formações de professores, depoimentos), celebrar as conquistas da diversidade e engajar a comunidade nas pautas antirracistas.

Moderniza a comunicação e garante que a mensagem de equidade atinja pais, alunos e a população geral, reforçando o compromisso político do município.

**4.7.3: Produção de Material Informativo e Educativo Plural.** Produzir e distribuir material informativo (folders, *newsletters*) sobre a PNEERQ, a importância da Lei nº 10.639/03 e o combate à discriminação, utilizando linguagem acessível a pais e responsáveis.

Apoia a Ação 2.5 (Guia de Boas Práticas) ao traduzir a política para o público leigo, transformando a informação técnica em conscientização pública.

## 5. Metas e Ações a partir dos objetivos e por Eixo da PNEERQ

As Metas e Indicadores visam monitorar a eficácia das ações, especialmente no que tange à correção da discrepância na autodeclaração e à implementação integral da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER).

Metas a partir dos objetivos:

METAS E AÇÕES RELACIONADAS A PARTIR DOS OBJETIVOS	METAS	INDICADORES DE MONITORAMENTO
<p><b>Metas de Aprofundamento e Monitoramento Diagnóstico</b></p> <p>Ações 1.1, 1.2, 1.4, 1.5</p>	<p><b>Meta 1.1 (Sub-registro):</b> Reduzir em 50% a discrepância de autodeclaração "Preta" na rede municipal, elevando o percentual de alunos autodeclarados Pretos de 0,7% para, no mínimo, 1,05% até o final de 2026.</p> <p><b>Meta 1.2 (Liderança):</b> Aumentar em 20% a participação ativa e efetiva de servidores e gestores negros (Pretos e Pardos) em ações relacionadas.</p> <p><b>Meta 1.3 (Comitê):</b> Instituir e garantir a reunião trimestral do Comitê de Monitoramento da PNEERQ com representação da comunidade negra,</p>	<p><b>1.1.1. Percentual de Autodeclaração Preta</b> (Medido anualmente no Censo Escolar).</p> <p><b>1.2.1. Taxa de Representatividade Negra</b> efetiva nas ações.</p>

	<p>mantendo uma frequência mínima de 75% de participação anual.</p>	<p><b>1.3.1. Frequência Anual de Reuniões</b> (Nº de reuniões realizadas/4).</p>
<p><b>Metas de Sensibilização e Capacitação</b></p> <p><b>Ações 2.1, 2.2, 2.3</b></p> <p><b>Ações 2.4, 2.5</b></p>	<p><b>Meta 2.1 (Formação):</b> Garantir que 100% dos professores e 90% dos servidores de apoio das 11 escolas participem do Programa de Formação Continuada em EREER, com módulos específicos sobre combate ao racismo e sub-registro, até o final de 2026.</p> <p><b>Meta 2.2 (Cultura):</b> Realizar, no mínimo, 3 grandes eventos de celebração da cultura negra por ano, e garantir que 100% das escolas implementem as atividades da Semana da Consciência Negra.</p> <p><b>Meta 2.3 (Guia):</b> Elaborar e distribuir o Guia de Boas Práticas Antirracistas em 100% das 11 escolas e treinar 100% dos gestores no uso do material até Abril de 2026.</p>	<p><b>2.1.1. Cobertura da Formação</b> (Percentual de servidores que concluíram o curso).</p> <p><b>2.2.1. Índice de Implementação Cultural</b> (Percentual de escolas que realizaram o evento em novembro).</p> <p><b>2.3.1. Taxa de Distribuição e Treinamento</b> (Percentual de escolas que possuem o guia e tiveram o gestor treinado).</p>



<p><b>Ação 4.4</b></p>	<p><b>Meta 4.3 (Recursos Locais):</b> Incentivar a criação e a utilização de, no mínimo, 50 novos recursos didáticos (sequências didáticas, projetos) que valorizem a história negra de Jurema, Pernambuco e do Brasil até o final de 2028.</p>	<p><b>4.3.1. N° de Recursos Didáticos de Contexto Local criados e utilizados.</b></p>
<p><b>Metas de Monitoramento e Avaliação</b> <b>Ações 5.1, 5.4</b></p> <p><b>Ações 5.2, 5.3</b></p>	<p><b>Meta 5.1 (Transparência):</b> Elaborar e publicar 100% dos Relatórios Anuais de Gestão da PNEERQ, apresentando os KPIs de equidade, até o dia 30 de março do ano subsequente.</p> <p><b>Meta 5.2 (Clima Escolar):</b> Realizar e analisar as Pesquisas de Clima Escolar bianualmente (2026 e 2028), com o objetivo de que 80% dos participantes reportem ter percebido melhora no ambiente étnico-racial.</p>	<p><b>5.1.1. Índice de Publicação de Relatórios Anuais.</b></p> <p><b>5.2.1. Percentual de Melhora Percebida</b> (Com base nas respostas das pesquisas).</p>
<p><b>Metas de Parcerias e Engajamento Externo</b></p> <p><b>Ações 6.1, 6.2</b></p>	<p><b>Meta 6.1 (Parcerias):</b> Formalizar, no mínimo, 3 parcerias (convênios ou acordos de cooperação) com entidades do Movimento Negro, Universidades ou órgãos estaduais de ERER até o final de 2026.</p>	<p><b>6.1.1. N° de Parcerias Estratégicas Formalizadas.</b></p>

	<p><b>Meta 6.2 (Engajamento Comunitário):</b> Realizar, no mínimo, 2 grandes Encontros Anuais de Diálogo e Escuta Ativa com as Comunidades Negras e Lideranças Locais, garantindo a participação de pelo menos 10 líderes por encontro.</p>	<p><b>6.2.1. Frequência de Encontros de Escuta Comunitária.</b></p>
<p><b>Metas de Comunicação e Visibilidade</b></p> <p><b>Ação 7.1</b></p> <p><b>Ação 7.2</b></p>	<p><b>Meta 7.1 (Campanhas):</b> Lançar e veicular, anualmente, 2 grandes Campanhas de Comunicação (1 focada em valorização/pertencimento e 1 em combate ao racismo), utilizando mídias internas e externas.</p> <p><b>Meta 7.2 (Visibilidade):</b> Criar e manter atualizado o Portal de Transparência da PNEERQ com, no mínimo, 90% dos documentos e relatórios exigidos publicados até 2025.</p>	<p><b>7.1.1. N° de Campanhas Anuais Lançadas.</b></p> <p><b>7.2.1. Índice de Conformidade da Transparência</b> (Percentual de documentos publicados/total exigido).</p>

## Metas e Ações por Eixo da PNEERQ

### Eixo 1 – Governança: Coordenação Federativa e Institucional

**Meta:** Instituir e manter ativo o Grupo de Trabalho (GT) intersetorial e garantir a inclusão da PNEERQ como pauta fixa no Conselho Municipal de Educação (CME) até o final de 2025.

#### Ações Prioritárias:

1. Criar formalmente o GT intersetorial, garantindo a participação de, no mínimo, três representantes de lideranças negras e associações de pais.
2. Inclusão da PNEERQ como pauta fixa em, no mínimo, 75% das reuniões anuais do CME.
3. Realizar, no mínimo, quatro reuniões anuais do GT para o acompanhamento e a validação do Plano de Ação.

**Indicadores:** GT formalmente instituído e ativo (100%); Frequência Anual de Reuniões do GT (Mínimo 4/ano); Número de reuniões do CME com pauta PNEERQ (Mínimo 75%).

## **Eixo 2 – Diagnóstico e Monitoramento da Implementação da Lei nº 10.639/2003**

**Meta:** Estabelecer a linha de base de equidade racial nas 13 escolas da rede, focando na autodeclaração e na incidência de racismo, e produzir o Relatório Territorial até o final de 2026.

### **Ações Prioritárias:**

1. Aplicar um diagnóstico (pesquisas e questionários) em 100% das 13 escolas para investigar a discrepância de autodeclaração, o nível de conhecimento da Lei nº 10.639/03 e a percepção de práticas discriminatórias.
2. Produzir e publicar o Relatório Territorial sobre Equidade Racial, utilizando os dados do Censo Escolar e do diagnóstico.
3. Utilizar os dados para definir uma meta de redução da discrepância de autodeclaração, visando elevar o percentual de alunos autodeclarados Pretos de 0,7% para, no mínimo, 1,05% até 2028, como foco de intervenção pedagógica.

**Indicadores:** Percentual de escolas que responderam ao diagnóstico (100%); Relatório de diagnóstico publicado e socializado (100%); Existência de meta de elevação da autodeclaração Preta definida no Plano.

## **Eixo 3 – Formação para as Relações Étnico-Raciais (ERER)**

**Meta:** Garantir a participação de 100% dos professores e 90% dos gestores e servidores de apoio em formações continuadas sobre ERER até 2027.

### **Ações Prioritárias:**

1. Incluir módulos de ERER no plano de formação continuada, com ênfase na identidade, sub-registro e combate ao racismo institucional, conforme o desafio diagnóstico.
2. Estabelecer parceria com, no mínimo, uma universidade ou entidade do Movimento Negro em Pernambuco para a certificação das formações.
3. Realizar uma formação específica por ano letivo para as equipes gestoras das 13 escolas sobre o monitoramento do Plano e a gestão de conflitos raciais.

**Indicadores:** Número de profissionais participantes (Meta 100% Docentes); Número de formações realizadas por ano (Mínimo 2); Avaliação qualitativa média das formações (Mínimo 4/5).

### **Eixo 4 – Material Didático e Literário**

**Meta:** Garantir acervo de materiais literários e didáticos afro-referenciados nas 13 escolas e a realização de, no mínimo, uma oficina de uso pedagógico por ano, até 2026.

### **Ações Prioritárias:**

1. Mapear e revisar o acervo existente em 100% das escolas para identificar a presença de estereótipos e carências de materiais afro-referenciados.
2. Adquirir e distribuir, no mínimo, 20 novos títulos literários afro-referenciados por escola.
3. Realizar quatro oficinas pedagógicas (uma por ano) para que, no mínimo, 75% dos professores demonstrem uso adequado e transversal dos novos materiais, conforme as DCNERER.

**Indicadores:** Quantidade de materiais adquiridos e distribuídos por escola (Mínimo 20/escola); Número de escolas com acervo mapeado e atualizado (100%); Participação docente nas oficinas de uso pedagógico (Mínimo 75%).

### **Eixo 5 – Protocolos de Prevenção, Identificação e Respostas ao Racismo na Educação**

**Meta:** Construir e implementar o Protocolo Municipal Antirracismo nas 11 escolas, garantindo a redução dos incidentes de discriminação registrados em 20% até 2028.

### **Ações Prioritárias:**

1. Construir o Protocolo Municipal Antirracismo, com ampla participação do GT (Eixo 1) e da comunidade escolar.
2. Formar 100% dos gestores e 90% dos coordenadores pedagógicos das 11 escolas para identificar, registrar e responder ao racismo, microagressões e violência escolar.
3. Disponibilizar canais de denúncia acessíveis, sigilosos e formais em 100% das escolas.

**Indicadores:** Protocolo publicado e implementado (100%); Número de profissionais formados para uso do protocolo (Meta 90%); Taxa de Redução de Incidentes Registrados (Meta 20% de redução).

### **Eixo 6 – Afirmção das Trajetórias Negras**

**Meta:** Realizar, no mínimo, 2 projetos pedagógicos anuais por escola (totalizando 26 projetos por ano) focados na identidade e história local negra, promovendo o protagonismo estudantil.

### **Ações Prioritárias:**

1. Promover o concurso anual de projetos pedagógicos que valorizem a identidade negra de Jurema e Pernambuco, priorizando as 9 escolas de maioria negra.
2. Realizar anualmente um grande evento (Feira Cultural ou Sarau) de protagonismo negro, com envolvimento de, no mínimo, 50% das escolas por edição.
3. (Nota: As ações de apoio a estudantes quilombolas foram excluídas do escopo primário, devido ao diagnóstico de 0% de alunos autodeclarados Quilombolas/Indígenas.)

**Indicadores:** Número de projetos pedagógicos realizados (Mínimo 26/ano); Participação estudantil em eventos culturais (Mensurado por número de alunos e escolas envolvidas); Taxa de permanência e sucesso escolar de alunos negros.

### **Eixo 7 – Difusão de Saberes**

**Meta:** Mapear e convidar, no mínimo, 5 mestres(as) de saberes tradicionais negros do território para participarem de, no mínimo, 12 atividades pedagógicas nas escolas por ano letivo, até 2027.

### **Ações Prioritárias:**

1. Mapear os mestres(as) de saberes e práticas ancestrais negros no território de Jurema (Capoeiristas, contadores de história, etc.).
2. Convidar os representantes mapeados para realizar, no mínimo, 12 atividades pedagógicas (palestras, oficinas) por ano letivo nas escolas.
3. Produzir 2 materiais didáticos locais (Ex: Livretos, vídeos) com base nos saberes tradicionais mapeados até o final de 2028.

**Indicadores:** Número de mestres(as) da cultura tradicional mapeados (Mínimo 5); Número de atividades com mestres(as) realizadas nas escolas (Mínimo 12/ano); Materiais didáticos locais produzidos e utilizados nas escolas (Mínimo 2).

## **PRIORIDADES, PARCERIAS E CONTROLE DEMOCRÁTICO**

Para garantir a efetividade do Plano, a SEMED de Jurema-PE estabelece as seguintes diretrizes:

**Prioridades Estratégicas:** A intervenção urgente é o Combate ao Sub-Registro e a Formação de Servidores (Eixos 2 e 3). Com 54,45% de alunos negros, a implementação integral e qualificada da Lei nº 10.639/03 é o foco principal.

**Parcerias Essenciais:** Formalizar convênios com o Movimento Negro Organizado e Instituições de Ensino Superior de Pernambuco para apoio técnico, validação e formação.

**Controle Democrático:** Será garantido pela publicação anual do Relatório de Diagnóstico e de Resultados (Eixo 2) e pela manutenção ativa do GT (Eixo 1) e do Conselho Municipal de Educação, promovendo a transparência e o controle social da PNEERQ.

## **6. Monitoramento, Avaliação e Sustentabilidade do Plano**

Esta seção orienta a construção de estratégias de acompanhamento contínuo, avaliação participativa e sustentabilidade institucional do Plano de Ação Municipal para a implementação da PNEERQ em Jurema-PE. O monitoramento garante a execução eficaz das metas, enquanto a avaliação e a sustentabilidade asseguram a perenidade da política de equidade.

### **6.1. Estratégias de Monitoramento**

O município de Jurema-PE acompanhará a execução das ações planejadas por meio de uma estrutura de governança contínua, centrada no Grupo de Trabalho (GT) Intersetorial da PNEERQ. O GT será o principal responsável pela supervisão e será composto por gestão educacional (SEMED), representantes de escolas, membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e representantes de associações de pais e lideranças negras.

O monitoramento será realizado de forma trimestral, com reuniões destinadas à análise dos dados consolidados, identificação de obstáculos e eventual realinhamento das ações.

**Instrumentos e Responsabilidade:** A base do monitoramento será a Planilha de Acompanhamento de KPIs, que reunirá os indicadores de todos os Eixos do Plano. A Coleta dos dados será responsabilidade dos Coordenadores Pedagógicos (Eixos de Formação e Materiais) e do Núcleo de Estatística da SEMED (Eixo 2 Censo/Autodeclaração). A Sistematização das informações e a elaboração dos Relatórios Trimestrais ficarão a cargo da Coordenação de Projetos da SEMED.

O indicador mais crítico a elevação da autodeclaração "Preta" de 0,7% (Meta 2.3) será monitorado anualmente, comparando os dados do Censo Escolar/INEP, servindo como termômetro da eficácia das ações de conscientização e pertencimento.

## 6.2. Avaliação Participativa

A avaliação do Plano será realizada com foco na participação social e no fortalecimento do controle democrático, visando analisar o impacto das ações na cultura escolar.

**Indicadores de Impacto:** A avaliação considerará os Indicadores de Desempenho (KPIs) definidos, com foco na análise de impacto da política:

- **Discrepância de Autodeclaração:** Medindo a elevação do percentual de alunos autodeclarados Pretos, conforme a meta definida no Eixo 2.
- **Redução de Incidentes:** Aferindo a Taxa de redução de casos de racismo registrados nas 13 escolas, conforme o Protocolo Antirracismo (Eixo 5).

- **Representatividade e Cobertura:** Avaliando o percentual de professores e gestores formados (Eixo 3) e o percentual de Conselhos/Grêmios com participação formal da comunidade negra (Eixo 3).

Espaços de Escuta e Participação: Para garantir a avaliação participativa, o GT organizará encontros semestrais de escuta ativa com as lideranças negras e associações de pais, garantindo que a política seja validada a partir da perspectiva da maioria do público-alvo do Plano. Além disso, a SEMED realizará bianualmente (2026 e 2028) uma Pesquisa de Clima Escolar abrangente, focada nas relações étnico-raciais, para captar o sentimento de segurança e pertencimento dos alunos.

Momentos de Socialização dos Resultados: A transparência será garantida pela realização de uma Audiência Pública Anual de Prestação de Contas (Eixo 7), aberta à população, para a avaliação dos resultados. A SEMED também fará a publicação obrigatória do Relatório Anual de Gestão na página oficial e promoverá Seminários Bienais de Boas Práticas, com a devolutiva dos resultados nas 13 escolas.

### 6.3. Estratégias de Sustentabilidade

A sustentabilidade do Plano será garantida pela sua plena institucionalização, desvinculando-o de gestões administrativas pontuais e incorporando-o à estrutura permanente da educação municipal de Jurema-PE.

1. **Incorporação no Plano Municipal de Educação (PME):** O município estabelecerá a obrigatoriedade de revisão do PME para incorporar todas as metas, indicadores e ações da PNEERQ, elevando seu *status* para uma política de Estado.
2. **Previsão Orçamentária:** A SEMED buscará a inclusão de uma rubrica orçamentária específica e contínua na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), destinada ao custeio permanente da Formação Continuada (Eixo 3) e da aquisição de acervo literário afro-referenciado (Eixo 4).
3. **Articulação Intersetorial e Institucionalização:** O Grupo de Trabalho (GT) será formalizado via Decreto Municipal, garantindo sua permanência e poder de deliberação.

Além disso, o Protocolo Antirracismo (Eixo 5) será instituído por Resolução da SEMED, tornando-o uma norma de conduta e ação obrigatória para todas as 13 escolas.

4. **Integração de Políticas Públicas:** O Plano promoverá a articulação permanente com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Cultura (por meio do GT), para um trabalho intersetorial no apoio aos alunos e na valorização das manifestações culturais (Eixo 7).

## 7. Considerações Finais

A construção e aprovação deste Plano de Ação Municipal para a implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais (PNEERQ) representa um compromisso ético, político e pedagógico inegociável da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Jurema-PE com a promoção de uma educação verdadeiramente antirracista, democrática e enraizada nas realidades do território.

Ao longo deste documento, foram propostos caminhos concretos para que Jurema-PE avance na territorialização da PNEERQ. O diagnóstico da realidade local revelou o imperativo de nossa ação: mais de 62% da população e 54,45% dos alunos são negros ( Pretos e Pardos). Este fato exige que o Plano seja focado na integralidade da Lei nº 10.639/03 e no combate ao racismo estrutural.

A identificação da flagrante discrepância na autodeclaração Preta (apenas 0,7% na matrícula), em contraste com o perfil demográfico do município, transforma este Plano em um instrumento de urgência identitária. A superação dessa sub-representação e a promoção do pertencimento étnico-racial tornam-se o ponto de partida e o principal indicador de impacto da SEMED.

Este plano não se encerra em si mesmo: ele é um ponto de partida e uma ferramenta de mobilização contínua. A sustentabilidade das ações dependerá diretamente da institucionalização da PNEERQ como política de Estado — por meio da inclusão de metas no PME, da garantia de orçamento fixo e da manutenção do Grupo de Trabalho Intersetorial. O sucesso será medido pela capacidade de:

1. Elevar a autodeclaração e o orgulho racial entre nossos estudantes.
2. Garantir que 100% dos professores e gestores estejam formados.

3. Reduzir e responder com eficácia aos incidentes de racismo nas 11 escolas.

Reforçamos que este material é uma referência orientadora e foi adaptado rigorosamente às especificidades de Jurema-PE, com foco na Equidade e na EREER, dada a ausência de comunidades Quilombolas e Indígenas no escopo imediato. Espera-se que ele possa fortalecer as iniciativas locais e favorecer a institucionalização de práticas permanentes voltadas à equidade racial, tornando a escola um espaço de reconhecimento, valorização e celebração das trajetórias negras.

## 8. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Art. 206. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica**. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 21 nov. 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category\\_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=3019](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=3019)

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica**. Parecer CNE/CEB nº 14, de 14 de setembro de 1999. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena. Brasília, DF: CNE, 1999. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb014\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb014_99.pdf)

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 21 jul. 2010. *altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, nº 9.029, de 13 de abril de 1995, nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003*. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/112288.htm)

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília, DF: MEC, 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/mec>

BRASIL. **Ministério da Educação**. Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024. Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 15 maio 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-470-de-14-de-maio-de-2024-559544343>

BRASIL. **Ministério da Educação**. Portaria nº 1.082, de 29 de outubro de 2024. Altera a Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 30 out. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.082-de-29-de-outubro-de-2024>

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 22 jun. 2004.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Demográfico 2022**: dados populacionais e de autodeclaração de raça/cor do município de Jurema-PE. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). **Censo Escolar 2024**: dados de matrícula por autodeclaração de raça/cor e infraestrutura das escolas do município de Jurema-PE. Brasília, DF: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados/2024>